

RESOLUÇÃO Nº 041/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração da Resolução nº 031/2026 – CEPE/UNESPAR, para ampliar a oferta anual de vagas de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto nos incisos I e II do Art. 7º do [Regimento Geral da Unespar](#);

Considerando a [Resolução nº 031/2026 – CEPE/UNESPAR](#);

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.645.683-8;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e

Considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 16 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da [Resolução nº 031/2026 – CEPE/UNESPAR](#), para ampliar a oferta anual de vagas de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. O curso, ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR, funcionará no período noturno, com a carga horária total de 1.600 (mil e seiscentas) horas e integralização em 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)